



Decreto Nº 27 - de 12 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.900,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
2.06.99.12.361.0002.2.0038-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 4.100,00
Total da Sub-Unidade 99	----- R\$ 4.100,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 4.100,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 05 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.05.10.305.0003.2.0066-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 800,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 800,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 4.900,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 4.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
2.06.99.12.365.0002.2.0039-1.550.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	----- R\$ 4.100,00
Total da Sub-Unidade 99	----- R\$ 4.100,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 4.100,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	----- R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 800,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 800,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 4.900,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 4.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 12 de Abril de 2024

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91